



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 034/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações:

103010004.2.005000 - Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.39 - outros serv. de terceiros - p. jurídica.....	R\$ 110.000,00
103010004.1.027000 - Custeio - Reforma de Consultórios Médicos	
4.4.90.51 - obras e instalações.....	R\$ 30.000,00
123640005.1.029000 - Obras do Projeto Girassol	
4.4.90.51 - obras e instalações.....	R\$ 3.000,00
123650005.2.023000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30 - material de consumo.....	R\$ 5.000,00
154520010.2.011000 - Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.30 - material de consumo.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 156.000,00

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a ser verificado durante o presente exercício.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de maio de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário